

Ofício/Presidência-027/2022

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF

Assunto: **Benefício Alimentação Servidores Públicos do Distrito Federal**

Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE**, na pessoa da sua Diretora Presidente - Marli Rodrigues, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, expor e ao final requerer o que se segue.

É de conhecimento público e notório a gritante diferença de valores pagos pelo Governo do Distrito Federal, a título de benefício alimentação entre seus servidores.


Tamanha divergência vem sendo apontada pelo SINDSAÚDE em inúmeras oportunidades e, para não delongarmos, faremos remissão a apenas as últimas duas comunicações enviados ao Poder Executivo local por meio dos Ofício/Presidência: 021/2019, de 23/05/2019 e Ofício/Presidência: 078/2021, de 27/10/2021 (anexos).

Portanto, a iniciativa do Poder Executivo com o envio do Projeto de Lei nº. 2.515/2022 com o fito de criar suplementação do auxílio-alimentação para os Policiais Civis do DF, deve ser entendida como a oportunidade ímpar para conceder à coletividade de Servidores Públicos do Distrito Federal o legítimo reajuste do benefício alimentação, reafirmando o desejo de tratamento igualitário entre todos os servidores.

Certos da atenção de Vossa Senhoria e no aguardo de um breve retorno, agradecemos desde já.

Cordialmente,

**MARLI RODRIGUES**  
Diretora-Presidente

  
Silmara Carvalho Vieira dos Reis  
CLDF - 20740

10/02/2022  
17h12